



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
ESTADO DO PARANÁ



**MOÇÃO Nº 009/2025**

**Data: 09 de dezembro de 2025.**

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA  
PROTOCOLO Nº 43951  
EM 11/12/2025 às 14:34  
André  
SERVIDOR

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ**, através dos vereadores que a presente subscrevem, vem por meio desta, manifestar **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** ao Sr. Ivan Wachsmann, à Sra. Fernanda Martinazzo e ao SR. Cristiano Fumio Wagatsuma, idealizadores e organizadores da campanha de arrecadação de doações para as vítimas das enchentes ocorridas no Rio Grande do Sul.

Conforme amplamente divulgado por veículos nacionais e estudos oficiais, as enchentes registradas em abril e maio de 2024 configuraram a pior catástrofe natural já vivida pelo Rio Grande do Sul, com centenas de mortes, milhares de desabrigados, destruição de moradias, danos à infraestrutura e prejuízos socioeconômicos de longa duração. Tais fatos ressaltam a urgência e a relevância humanitária da campanha de solidariedade realizada pela comunidade de Guaíra.

Após tomarem conhecimento da gravidade das chuvas e alagamentos na região, Ivan e Fernanda, em nome da Associação do Clube de Tiro Sete Quedas, procuraram Giliardi Osti, que à época era vice-prefeito e atualmente exerce o cargo de prefeito, obtendo total apoio da administração municipal para a realização da campanha. A coleta foi organizada na Praça da Feira de Guaíra, com o objetivo de complementar as ações realizadas pelo Corpo de Bombeiros.

A iniciativa contou com o apoio irrestrito do Poder Executivo e Legislativo, das forças policiais — Polícia Civil, Polícia Militar, Guarda Municipal, BPFron e Corpo de Bombeiros —, bem como da população, empresários, empresas cerealistas, mercados e empresas de pequeno e grande porte.

A adesão da comunidade foi exemplar: diversas pessoas participaram ativamente da organização e do carregamento dos caminhões, enquanto empresas cederam caminhões, ônibus e empilhadeiras, e servidores públicos e sociedade civil contribuíram de forma significativa. O resultado final superou todas as expectativas, totalizando 85 toneladas de doações enviadas ao estado vizinho.

Registramos, ainda, o reconhecimento especial a todos que colaboraram direta ou indiretamente, incluindo aqueles que auxiliaram na separação de roupas, na logística e no apoio aos caminhões de transporte, tornando esta ação um verdadeiro exemplo de solidariedade, engajamento comunitário e espírito humanitário.

Em razão de tamanha dedicação e compromisso social, esta Câmara Municipal manifesta seu profundo respeito e gratidão, reconhecendo e valorizando cidadãos que, com empenho e generosidade, fazem a diferença na vida de tantas pessoas. Assim, após ouvido o Plenário e atendidas todas as formalidades legais, a Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, requer que seja dada ciência desta deliberação aos homenageados, bem como que a presente Moção conste nos registros históricos desta Casa de Leis.

(Moção 009/2025 – fls/02)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ

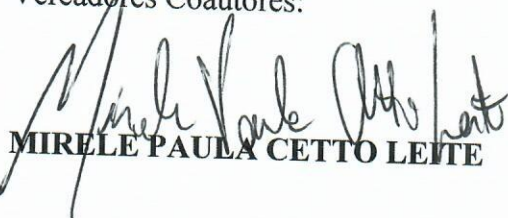


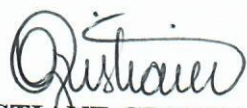
(Moção 009/2025 – fls. 02)

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guaíra.  
Guaíra-PR, em 09 de dezembro de 2025.

  
**KARINA BACH**  
Vereadora Autora

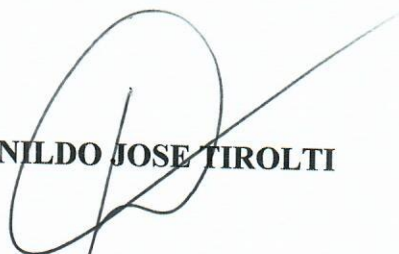
Vereadores Coautores:

  
**MIRELE PAULA CETTO LEITE**

  
**CRISTIANE GIANGARELLI**

  
**TEREZA CAMILO DOS SANTOS**

  
**KEILA MARTA FRANCISCO**

  
**GIVANILDO JOSE TIROLTI**

  
**BETO SALAMANCA**

**ADRIANO CEZAR RICHTER**

**CLAUDEMIR MOTORISTA**

  
**GILMAR SOARES DA FONSECA**

  
**JOÃO CARLOS HARTEKOFF**